



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 049/2024

DATA – 15/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1. Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo.

Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA - CPF- 025.880.269-31

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/04/2024- Data Fim: 19/04/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba-Pr.

Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre II Simpósio interestadual de câmaras de Vereadores.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
15 de abril de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024